

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.935 NATAL, 27 DE MAIO 2017 • SÁBADO

Portaria n. 236/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula nº 197.820-9, para substituir, a partir do dia **18 de maio de 2017 e até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 18 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.935 NATAL, 27 DE MAIO 2017 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2017 - Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não
Despesa Bruta Com Pessoal (I) Pessoal Ativo	16.461.478,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	16.461.478,57	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
	16.461.478,57	0,00
	8.426.183.010,72	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP		
		0,00
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		

RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

RENATA ALVES MAIA - DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - PRESIDENTE DE COMISSÃO

LUCIMAR DANTAS DINIZ - COORDENAÇÃO

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.935 NATAL, 27 DE MAIO 2017 • SÁBADO

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Apostilamento nº 04 ao Contrato Administrativo nº 006/2017 – DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 433425/2016-8 às fls. 14-18, para correção de erro material nas cláusulas primeira e quarta.

Objeto: a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto nas cláusulas primeira e quarta, tendo em vista erro material nos referidos textos.

Na cláusula primeira, onde se lê: “1.1 O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Avaliação de Imóveis para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.”, leia-se: “O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Avaliação de Imóveis, para avaliar imóvel não residencial na cidade de Assú/RN.”

Na cláusula quarta, onde se lê: “4.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), se perfazendo: (...)”, leia-se: “4.1 O valor do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por se tratar de execução de serviço de avaliação de imóvel situado na cidade de Assú/RN, conforme o disposto no Item 02 da Ata de Registro de Preços nº 006/2016 - DPE.”

Permanecem inalteradas todas as demais informações e condições do Contrato Administrativo nº 006/2017 – DPE/RN.

Natal/RN, 25 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.935 NATAL, 27 DE MAIO 2017 • SÁBADO

Extrato de Apostilamento nº 004 ao Contrato Administrativo nº 006/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Apostilamento nº 004 ao Contrato Administrativo nº 006/2017 - DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 433425/2016-8, às fls. 14-18 dos autos, para alteração das cláusulas contratuais primeira e quarta.

Objeto: a presente apostila refere-se à correção de erro material no texto das cláusulas primeira e quarta.

Na cláusula primeira, onde se lê: “1.1 O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Avaliação de Imóveis para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.”, leia-se: “O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Avaliação de Imóveis, para avaliar imóvel não residencial na cidade de Assú/RN”.

Na cláusula quarta, onde se lê: “4.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), se perfazendo: (...)”, leia-se: “4.1 O valor do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por se tratar de execução de serviço de avaliação de imóvel situado na cidade de Assú/RN, conforme o disposto no Item 02 da Ata de Registro de Preços nº 006/2016 – DPE”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Natal/RN, 25 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.935 NATAL, 27 DE MAIO 2017 • SÁBADO

PORTARIA nº 001/2017- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública TAIANA JOVIASK D'AVILA, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Maria Lamas Farache – Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x VILA NOVA /GO, a realizar-se no dia 27 de maio de 2017, às 16h30.

Publique-se. Cumpra-se.

Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

VANESSA GOMES ÀLVARES PEREIRA

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUJECRIM

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.935 NATAL, 27 DE MAIO 2017 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2017

PROCESSO N.º 24077/2017-7

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2017-DPE/RN, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário WC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº. 13.920.428/0001-02, localizada Rua: Pitumbu, nº 784, Bairro Centro – Natal/RN–CEP: 59.025-620 telefone/fax (84) 8859-0115, E-mail: walbercesar2008@hotmail.com, Representado pelo Sr. Walber Cesar Melo da Rocha, inscrito no CPF nº 010.452.564-98.

Item	Especificação dos Serviços	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Global
03	Saco Plástico p/ Lixo capacidade 100 lt.	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 18.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2017, cujo objeto é a possível Registro de Preços para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Saco Plástico p/ Lixo capacidade 100). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de

sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 09 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Walber Cesar Melo da Rocha

WC COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME.

CNPJ sob. nº 13.920.428/0001-02